REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 019/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o projeto possui a finalidade de proporcionar dignidade e maior proteção à saúde dos idosos e pessoas com deficiência;

b) a maior parte dessas pessoas possui dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde nos períodos de campanhas de vacinação;

c) a solicitação do benefício deverá ser feita por um membro da família, ou pelo próprio interessado, sendo posteriormente encaminhado ao órgão competente;

d) os beneficiados terão maior comodidade com o atendimento em seus lares, evitando enfrentar filas de espera e outras situações inconvenientes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a aplicação de vacinas em domicílio no período de campanhas de vacinação em idosos e em pessoas com deficiência.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires